



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos-FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CRIMINAL-Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP
07011-060, Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MÍRIAM FRANCISCA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 4ª a 6ª Varas Criminais do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 1020284-48.2025.8.26.0224** - Ordem nº 2025/000664 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Réu **FERNANDA STEFANI CURTI**,
[REDACTED]

Data da Distribuição: **28/05/2025**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Fernanda Stefani Curti**

27/02/2025 - Data do Fato - Art. 139 "caput" do(a) CP

Local: Guarulhos/SP

29/04/2025 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" do(a) CP

21/05/2026 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 § 2º ambos do(a) CP

Situação Processual: Feito em andamento, aguardando a devolução e juntada do mandado de citação devidamente cumprido. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA